



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

Of. N° 0906/2016 CONTER

Brasília, 09 de maio de 2016.

Ao Senhor  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**  
Diretor Presidente do CRTR/14ª Região  
Travessa Pirajá nº1955 - Bairro Marco  
CEP: 66095-470 - Belém/PA

|                             |
|-----------------------------|
| <b>CRTR 14ª REG.</b>        |
| Protocolo N° <u>0514/16</u> |
| Data <u>30/05/16</u>        |
| <i>Rebeca Pereira</i>       |
| Secretaria                  |

Assunto: **Decisão Reunião Plenária Prestação de Contas Exercício 2014**

Senhor Diretor Presidente,

Informamos a V.Sª. que na 14ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 06 de maio de 2016, foi julgado o Processo Administrativo CONTER N°. 16/2015, referente à Prestação de Contas desse CRTR – Exercício de 2014, decidindo-se, por maioria de votos, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas desse Regional, nos moldes do Parecer do Relator e do Reexame elaborado pela Consultoria Contábil Ata da 14ª sessão, os quais encaminhamos em anexos, para conhecimento, providências e comunicação ao CONTER do feito.

Atenciosamente,

  
**TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Diretor Tesoureiro

/acem





## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 14ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e  
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra  
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,  
4 realizou-se a **Décima Quarta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo  
5 de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio  
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.  
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu  
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de  
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.  
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com  
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**  
14 **ADMINISTRATIVO CONTER nº. 016/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
15 **DO CRTR/14ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Conselheiro Relator  
16 TNR. Abelardo Raimundo de Souza. Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o  
17 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante  
18 dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “(...) **PARECER:** Com base nos elementos  
19 que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª  
20 Região, referente ao exercício de 2014, conjugados com os acompanhamentos realizados pelo Setor de  
21 Controle Interno do Conselho Nacional de Técnico em Radiologia e da Consultoria Contábil, e:  
22 **CONSIDERANDO** a auditoria in loco procedida pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de  
23 Técnicos em Radiologia e **CONSIDERANDO** que as respostas aos apontamentos indicados pelo Controle  
24 Interno do CONTER não foram suficientemente detalhadas e/ou detentoras de indicativos de  
25 regularidades, dando-lhe nova oportunidade para manifestação sobre os apontamentos, formalizado  
26 através do Ofício CONTER nº 063/2016 e, por último, **CONSIDERANDO** o reexame da Consultoria  
27 Contábil do CONTER com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, que deverá ser  
28 remetido ao interessado na íntegra para conhecimento e apreciação. **VOTO:** Apesar do alto grau de  
29 materialidade, relevância e criticidade de alguns dos apontamentos, mas considerando o primeiro ano de  
30 adoção dessas novas regras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA**, alertando-se  
31 que novas reincidências poderão ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de **DETERMINAR AO**  
32 **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª Região (...)**”. Após discussão, posto  
33 em votação decidiu-se por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do Conselheiro TNR. Valtenis  
34 Aguiar Melo, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 14ª  
35 **Região** nos moldes do parecer do relator. Nada mais a tratar às onze horas e cinquenta minutos,  
36 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim.





## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

Nº 88, terça-feira, 10 de maio de 2016

**Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1676-2339

159



### ACÓRDÃO DE 6 DE MAIO DE 2016

1 - Processo Administrativo CONTER Nº 03/2015. REQUERENTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. REQUERIDO: CRTR 1ª Região. RELATOR: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. EMENTA: Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, do CRTR 1ª Região. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do CONTER, formado pelo 6º Corpo de Conselheiros, na I Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2016, por maioria de votos pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**, da Prestação de Contas do CRTR 1ª Região - exercício 2014, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra na Ata da 1ª Sessão, parte integrante deste julgado. Idêntica decisão proferida no processo supracitado, seguem os PA's da Prestação de Contas do exercício de 2014, sob Nºs 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 010/2015, 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015, 021/2015, referentes aos CRTRs 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Regiões, respectivamente.

VALDELICE TEODORO  
Diretora-Presidente

**CONTER**